

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 003 , DE 15 JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Resolve:

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal GILSON SILVA OLIVEIRA , matrícula 202, detentor do cargo de motorista –, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que prestará serviço junto a **JUNTA MILITAR DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO.**

Art. 2º Os vencimentos do servidor ora cedido obedecerá a remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 15/01/2020 à 14/01/2022.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Janeiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com